



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

CONVÊNIO N.º 014, DE 27 DE JULHO DE 2016.

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ERECHIM E O LIONS CLUBE ERECHIM CENTRO DISTRITO LD-7 – CENTRO OCUPACIONAL E DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES CL ALBANO FREY, ENTIDADE VINCULADAS AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO AO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTES À SUBVENÇÃO MUNICIPAL DO ANO DE 2016.

CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, 354, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário, e pela Secretária Municipal de Cidadania, Senhora MARIA DOLORES MAFACIOLI GOLLIN, brasileira, viúva, funcionária pública, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.

CONVENENTE: LIONS CLUBE ERECHIM CENTRO DISTRITO LD-7 – CENTRO OCUPACIONAL E DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES CL ALBANO FREY, inscrito no CNPJ sob n.º 89.661.839/0001-84, com sede na cidade de Erechim, na Avenida Tiradentes, s/n.º, neste ato representado por seu presidente, Senhor NILTON CESAR DA COSTA, inscrito no CPF sob n.º 514.375.620-00 e RG n.º 3042277107, residente e domiciliado nesta cidade.

As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º 6.182/2016, deliberam e celebram o presente CONVÊNIO que passa a vigorar mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente CONVÊNIO o repasse de recursos financeiros, pelo Município, ao LIONS CLUBE ERECHIM CENTRO DISTRITO LD-7 – CENTRO OCUPACIONAL E DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES CL ALBANO FREY, entidade vinculada ao Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), visando subsidiá-lo no desenvolvimento de atividades, conforme Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos, que é parte integrante deste convênio.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. Os recursos repassados são referentes à subvenção municipal do ano de 2016, oriunda do Fundo Municipal de Assistência Social.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. O LIONS CLUBE ERECHIM CENTRO DISTRITO LD-7 – CENTRO OCUPACIONAL E DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES CL ALBANO FREY fica obrigado a aplicar a logomarca do Município de Erechim, como apoiador do Projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Convênio serão atendidas através das seguintes dotações orçamentárias: 10 – Secretaria Municipal de Cidadania, 02 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0032.2.056 – Recursos para Entidades da Rede Sócio-Assistencial, 3350.43.00.00.00 – Subvenções Sociais, 4450.42.00.00.00 – Auxílios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS:

Compete à entidade utilizar os recursos da maneira mais adequada, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 3.146/06 e suas alterações, e estritamente para o custeio das despesas descritas no Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos. Qualquer alteração no presente convênio ou no plano de trabalho e aplicação dos recursos, deverá ser solicitada pela entidade, devidamente justificada, com a antecedência necessária para análise e decisão das Gestoras do Convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

O Município reserva o direito de, através da Secretaria Municipal de Cidadania, supervisionar a adequada aplicação dos recursos, atendendo ao previsto no objeto do Convênio, sendo, o CONVENIENTE, obrigado a apresentar relatórios sistemáticos da execução física-financeira.

A fiscalização poderá ser realizada *in loco*, a qualquer tempo, visando avaliar a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações que são objeto deste Convênio. Para tanto, o CONCEDENTE, quando em missão de fiscalização e/ou auditoria, terá livre acesso a todos os atos e fatos relacionados, direta ou indiretamente, com este Convênio.

Serão gestoras do presente convênio, a Senhora ALINE TAÍSE PRICHUA, como Gestora Administrativa, e a Senhora ELIZABETE MAZURKEVICZ, como Gestora Técnica, nos termos do § 2.º do Art. 5.º do Decreto Municipal n.º 3.146/06 e suas alterações, que serão



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços conveniados, procedendo manifestação, em parecer conclusivo, ao término do convênio ou em cada etapa que requeira prestação de contas, como pré-requisito para aprovação, ou não, das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 26 de julho de 2017.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O LIONS CLUBE ERECHIM CENTRO DISTRITO LD-7 – CENTRO OCUPACIONAL E DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES CL ALBANO FREY deverá prestar contas, ao Município, dos recursos recebidos, através de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, devidamente atestados pelas Gestoras do Convênio, em até 30 (trinta) dias, após o término da vigência do convênio, **em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.661/1994 e suas alterações e com o Decreto n.º 3.146/2006 e suas alterações.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS VALORES:

A Entidade fica obrigada a restituir, aos cofres públicos municipais, o eventual saldo de recursos financeiros repassados, não utilizados até a data de conclusão ou extinção do presente Convênio, bem como, da devolução do valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento do recurso, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos com a Fazenda Municipal, nas seguintes hipóteses:

I – Quando não for executado o objeto do presente Convênio;

II – Quando não for apresentada a prestação de contas no prazo exigido na Cláusula Sexta deste Convênio;

III – Quando os recursos financeiros repassados forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio e no Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

O presente convênio poderá ser rescindido, a qualquer momento, de comum acordo ou unilateralmente, sem ônus e por conveniência de qualquer um dos conveniados, mediante comunicação escrita e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim para dirimir eventuais questões oriundas da execução deste instrumento que não sejam resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim de acordo, as partes interessadas e as testemunhas assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

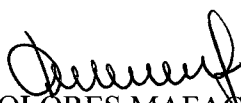
ERECHIM/RS, 27 DE JULHO DE 2016.



PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal de Erechim



NILTON CÉSAR DA COSTA
Presidente do Lions Clube Erechim
Centro Distrito LD-7



MARIA DOLORES MAFACIOLI GOLLIN
Secretária Municipal de Cidadania

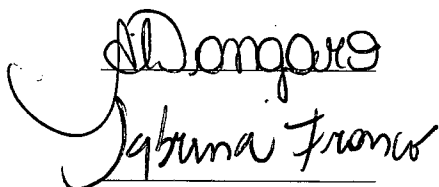


ALINE TAISE PRICHUA
Gestora Administrativa do Convênio
Secretaria Municipal de Cidadania



ELIZABETE MAZURKEVICZ
Gestora Técnica do Convênio
Secretaria Municipal de Cidadania

Testemunhas:



Domingos
Jéssica Franco



CENTRO OCUPACIONAL E DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES

CL ALBANO FREY

LIONS CLUBE ERECHIM CENTRO DISTRITO LD7

PLANO DE TRABALHO 2016

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Lions Clube Erechim Centro / Centro Ocupacional e de Atividades Profissionalizantes CL. Albano Frey			C.N.P.J 89661839/0001-84	
Endereço Rua Julio Anzanello, 285 - Bairro Esperança				
Cidade Erechim	U.F. RS	C.E.P. 99700-000	DDD/Telefone (54) 3519-2007	
Conta Corrente 06863311 0.6	Banco Banrisul	Agência 0210	Praça de Pagamento Erechim - RS	
Nome do Responsável Nilton Cesar Da Costa			C.P.F. 514.375.620-00	
RG/Órgão Expedidor 3042277107 - SSP/RS	Cargo Presidente	Função Presidente	Matrícula	
Endereço Rua Hermínio Dal Más, nº 615 - Bairro Koller – Erechim/RS			C.E.P. 99.700-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Oficinas Ocupacionais para Inclusão Social e no Mercado de Trabalho.	Período de Execução	
	Início A.R.R	Término 12 meses
Identificação do Objeto: Atendimento em oficinas pedagógicas e de iniciação ao trabalho, com orientação psicológica e acompanhamento sócio assistencial de 55 crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 17 anos e 11 meses, que apresentam deficiência intelectual, vulnerabilidades sociais com ou sem vínculos fragilizados. Orientações psicológicas e sócio-assistenciais aos familiares e/ou cuidadores. Diariamente é oferecido uma refeição no turno da manhã e uma no turno da tarde aos usuários.		

R. Júlio Anzanello, 285 - Fone(54)3519-2007 - Bairro Esperança



CENTRO OCUPACIONAL E DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES

CL ALBANO FREY

LIONS CLUBE ERECHIM CENTRO DISTRITO LD7

Justificativa da Proposição:

Tem como meta o atendimento em Proteção Social Básica de 55 crianças e/ou adolescentes com Necessidades Educativas Especiais, no turno inverso ao escolar, visando à garantia de direitos básicos aos mesmos, orientações de manejos educacionais aos familiares, fortalecimento de vínculos e encaminhamento e acompanhamento ao mercado de trabalho, do município de Erechim.

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1- METAS

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Acolhimento, encaminhamentos, indicações.	Familiares, crianças, adolescentes, pessoas da comunidade	50	A.R.R	12 meses
2	1	Atendimento em oficinas pedagógicas e de iniciação ao trabalho de alunos com necessidades educacionais especiais (deficiência intelectual), em turno inverso ao escolar.	Crianças/ adolescentes	52		



CENTRO OCUPACIONAL E DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES

CL ALBANO FREY

LIONS CLUBE ERECHIM CENTRO DISTRITO LD7

3	1	Atendimento psicossocial, pedagógico e psicopedagógico.	Crianças/ adolescentes	30		
4	1	Orientação educacional e psicológica as famílias, cuidadores e/ou responsáveis, visando melhora da qualidade de vida do usuário e possível inserção no mercado de trabalho.	Familiares e/ou cuidadores	35		
5	2	Visita as empresas empregadoras, para contatos e acompanhamento dos usuários inseridos no mercado de trabalho.	Empresas empregadoras	05		



CENTRO OCUPACIONAL E DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES

CL ALBANO FREY

LIONS CLUBE ERECHIM CENTRO DISTRITO LD7

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Despesas de custeio: *Pagamento de terceiros/ *Psicóloga/ assistente social/serviços gerais. *Luz, água e telefone.			
TOTAL GERAL				6.200,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

5.1 Concedente

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	6.200,00					

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

5.2 Proponente (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS



CENTRO OCUPACIONAL E DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES

CL ALBANO FREY

LIONS CLUBE ERECHIM CENTRO DISTRITO LD7

6- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Nilton César da Costa

Presidente Lions Clube Erechim Centro

Erechim, Maio, de 2016.

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Secretário Municipal de Educação de Erechim